

Sobre o nome próprio

Teresinha Hott Coelho
Paulo Roberto Ceccarelli

Resumo

Este artigo trata da importância do estudo do nome próprio, do seu significado, do ato da nomeação e do lugar de onde se nomeia. Fala dos desejos e do narcisismo dos pais e dos mitos familiares na escolha do nome. Discorre sobre a apropriação do nome, as renomeações, a importância do uso das letras do nome na aquisição da escrita infantil e a assinatura como uma marca particular da escrita do nome. Aponta para a impossibilidade de desfazer-se de um nome dado pelo Outro.

Palavras-chave: Nome próprio, Desejo dos pais, Narcisismo, Nomeação, Renomeação.

A questão do nome próprio de pessoa sempre esteve presente de alguma forma na escrita de linguistas, criptografistas, antropólogos e filósofos na busca pelo seu lugar e seu significado. Diante de um texto indecifrável, os criptografistas esperam por um nome próprio para ajudá-los na decifração. Os nomes de Cleópatra e Ptolomeu possibilitaram a decifração de hieróglifos egípcios, pois o nome próprio não se traduz de uma língua para outra, apenas se transpõe. E é exatamente essa uma das suas características.

Antropólogos apontam em seus estudos que os povos indígenas atribuem ao nome próprio um poder mágico ou de um objeto sagrado. Marcel Mauss (1968) citado por MARTINS, 1991, p. 154) diz que em algumas tribos indígenas o nome próprio, além de nomear, determina uma posição social. Por exemplo, o nome próprio “Pata Direita Dianteira do Lobo” nomeia e indica um lugar no conselho da tribo.

No *Seminário 9: A identificação*, Lacan (1961-1962, p. 28) ressalta a importância do nome próprio no processo analítico:

[...] Vocês têm sempre que prestar atenção em como se chama seu paciente. Nunca é indiferente. E se vocês pedem o

nome do seu paciente na análise é algo muito mais importante que a desculpa que vocês podem dar ao paciente, a saber, de que toda espécie de coisas pode esconder-se atrás dessa espécie de dissimulação ou de apagamento que haveria no nome, referindo-se às relações que ele tem para pôr em jogo com algum outro sujeito. Isso vai muito além.

Por que nomear

Zelma Regina Bosco (2009, p. 33) diz que ser nomeado “é entrar para o mundo do humano, é ser chamado a responder como sujeito em seu próprio nome, através de um significante que o substitui”.

O nome próprio tem as funções específicas de nomear e marcar o lugar do indivíduo na estrutura familiar e na sociedade. Tais funções só serão instaladas de forma processual, no passo a passo (MARTINS, 1991, p. 114). O nome próprio é a figura principal na construção da identidade da pessoa.

Identidade é

[...] o que define o sujeito na sua mais absoluta diferença, mas ao mesmo tempo o que o assemelha a qualquer outro, graças a certo número de traços em comum (CECCARELLI, 2013, p. 106).

Além das funções de nomear, referenciar e distinguir, o nome próprio tem uma função vocativa, que é realçada principalmente pela “importância que sua realização sonora adquire em nossa vida [...] destacando-se, portanto, dos outros significantes linguísticos” (GARDINER, 1975 citado por BOSCO, 2009, p. 27).

O nome próprio de pessoa nos coloca diante da relação nome-coisa: deve-se considerar que se está diante dos casos em que há um nome único para um objeto único (GUIMARÃES, 2005, p. 31-33).

Sobre o processo da nomeação

A nomeação é o procedimento semântico por meio do qual algo recebe um nome. Também Deus nomeou as suas criaturas:

E a terra era sem forma e vazia; e havia trevas sobre a face do abismo; E disse Deus: Haja luz; e houve luz [...] e fez Deus separação entre a luz e as trevas. E Deus chamou à luz Dia; e às trevas chamou Noite (Gn, 1:1-3b).

O ato de dar nome às pessoas é estabelecido por lei e se dá no espaço de enunciação da língua oficial do Estado. Dar nome às pessoas se faz do lugar da paternidade. Assim, identifica-se um indivíduo biológico como indivíduo para o Estado, para a sociedade e para si mesmo (GUIMARÃES, 2005, p. 36).

Na cena anunciativa, “aquele que fala” ou “aquele para quem se fala” não são pessoas, mas configurações do agenciamento enunciativo. Nomear é assumir a palavra, é pôr-se no lugar daquele que anuncia, ou seja, o lugar social do locutor-individual (GUIMARÃES, 2005, p. 23).

No processo de nomeação faz-se necessário falar da relação nome próprio-corpo próprio como parte do processo de nomeação, identificação e apropriação do nome. Assim como o nome próprio, “o corpo não é um dado do qual o sujeito

dispõe desde o início. Para possuí-lo, o sujeito tem que tomar posse dele” (CECCARELLI, 2013, p. 157).

Fala-se, aqui, não só do corpo biológico, mas também de um corpo além da biologia: o corpo erógeno. Trata-se de mostrar para a criança que ela é nomeada não só para as outras pessoas mas também para si mesma. A criança precisa ser informada das relações que aos poucos vão se estabelecendo entre corpo e nome (MARTINS, 1991, p. 159).

O nome próprio “é o signo mais próximo do corpo próprio” (MARTINS, 1991, p. 50). Isso é tão importante que a perda do contato com o nome próprio-corpo próprio poderia levar o sujeito à perda do contato com a realidade.

No texto *O estádio do espelho como formador da função do eu*, Lacan ([1949] 1998, p. 97) mostra como a criança, entre os seis e os dezoito meses, articula a imagem unificada do corpo e o eu imaginário unificado. É o encontro do bebê com sua própria imagem no espelho. No colo da mãe e diante do espelho, a criança percebe inicialmente a imagem do seu corpo como um ‘outro’, atestando uma confusão entre ela e o outro. Depois a criança reconhece e assume a imagem como sendo dela e antecipa imaginariamente a forma total do seu corpo e se identifica com ela.

O que é fundamental na descoberta da imagem refletida é que a criança no colo da ‘mãe’, cujo olhar a olha, vira-se para a mãe e espera que ela legitime a sua descoberta e a nomeie: “É você, Antônio” (LACAN, [1949] 1998, p. 100). Essa imagem que pressupõe a unidade corporal é a imagem com a qual o sujeito se identifica para formar seu Eu. (QUINET, 2002, p. 128).

Ter um nome faz parte do que Winnicott (1953) citado por Martins (1991, p. 81) descreve como “fenômenos transicionais”, ou seja, na área de experiência entre o mundo interno e o mundo externo:

Após os primeiros balbucios e sons diversos emitidos, o nome é um significante que será tomado de forma privilegiada dentro do espaço transicional. Em um momento o bebê vive o nome pelo qual o chamam como um som exterior; logo após ele tomará o nome como sendo ele mesmo e em seguida poderá reconhecer-se como um sujeito no mundo. O homem de todos os dias se sente como tendo um nome e sendo um nome, de forma que a enunciação e o enunciado se articulam em um só golpe.

O nome próprio tem significado?

Os linguistas se dividem para responder a esta questão: para alguns, entre eles, Saussure, a nomeação é aleatória e o nome não tem sentido; já para outros a questão do nome próprio tem significação e se instala no interior da semântica.

Indagar sobre o significado do nome próprio é, a um só tempo, uma questão inquietante e de estranheza. Lança dúvida sobre algo tão “íntimo, amigavelmente confortável, seguro e familiar” (FREUD, [1919] 1996, p. 238). O indivíduo é direcionado ao ato original da sua nomeação, ato esquecido no abismo da memória muitas vezes irrecuperável, mas o nome existe como prova da ação originária” (MARTINS, 1991, p. 91).

O semiólogo Roland Barthes (1972) citado por MARTINS (1991, p. 16) diz que

[...] o nome próprio se oferece a uma exploração, a um deciframento: ele é ao mesmo tempo um meio [...] no qual é necessário mergulhar, [...] é um objeto precioso, comprimido, embalsamado, que se torna necessário abrir como uma flor. Um signo volumoso, de uma espessura densa de sentido, cuja utilização não pode ser reduzida ou achatada [...].

Geralmente os nomes próprios têm uma significação simbólica, etimológica ou de tradução e podem estar associados

a animais, cores, deuses, flores, poder ou qualquer outra combinação. Tais significados podem repercutir de forma relativa na vida de cada um e são investigados por curiosidade (BOSCO, 2009, p. 30). Mas quando há uma investigação *a posteriori*, o significado se transforma num símbolo importante que leva a pessoa a pensar e elaborar os conteúdos do seu nome (MARTINS, 1991, p. 94).

A escolha do nome e o desejo dos pais

Embora seja propriedade intransferível da pessoa, o nome próprio só é próprio como potencialidade, pois é dado pelo Outro e está impregnado pelos desejos do nomeador. “É necessário se apropriar dele para torná-lo próprio” (MARTINS, 1991, p. 77).

A nomeação é acompanhada pela imaginarização da mãe, do pai e de todo o contexto familiar em que o bebê está imerso. E isso é da maior importância para constituir um lugar para o sujeito. O afluxo de ‘impulsões desejanter’ desse momento está intrinsecamente em articulação com o nome escolhido. Mas esses desejos nem sempre estão sob o controle voluntário daqueles que nomeiam (MARTINS, 1991, p. 24-29).

O narcisismo não é uma fase do desenvolvimento do sujeito a ser ultrapassada. No artigo *Sobre o narcisismo: uma introdução*, Freud ([1914] 1996, p. 97-98) enfatiza que podemos ver nas atitudes dos pais amorosos para com os filhos a “revivescência e reprodução do seu próprio narcisismo”. E acrescenta que os pais esperam que a criança realizará os seus sonhos não realizados: “o menino se tornará um grande homem e um herói no lugar do pai e a menina se casará com um príncipe encantado como compensação para sua mãe”.

Nesse momento, os desejos são ainda “palavras desencarnadas”, mas o nome próprio servirá de suporte da “representação psíquica primária do

sujeito”. O desejo narcísico dos pais é indispensável na construção do Eu (MARTINS, 1991, p. 29).

É através desses desejos, ou melhor, da identificação a esses desejos que o sujeito é “investido imaginariamente pelo Outro como um sujeito suposto desejante” (VORCARO, (1997, p. 74) citada por BOSCO, 2009, p. 100).

O nome próprio completo (prenome e sobrenome), possibilitando a veiculação de desejos dos pais, mostra muitas vezes que os mortos vivem nos vivos. Exemplo claro disso é a

[...] nobreza que sempre se apoiou nesta simbólica para passar todas ‘armas, brasões e emblemas’, da nobre família. Através da transmissibilidade, por intermédio da linguagem, o homem adquire mais uma forma de passar os caracteres de um grupo, ultrapassando a filiação puramente genética e passando a uma filiação de ordem cultural, familiar onde o desejo se inscreve (MARTINS, 1991, p. 28).

Sandra Dias (2009, p. 5) cita um exemplo que mostra que os ‘mortos vivem nos vivos’. Relata que van Gogh nasceu no mesmo dia e mês do irmão morto: 30 de março de 1853. Recebeu o mesmo nome: Vincent Willen van Gogh. O seu registro de nascimento na paróquia do pai tem o número 29, o mesmo número do irmão morto aos seis meses de idade. O túmulo do irmão ficava no jardim da paróquia do pai e aos domingos van Gogh passava ali em frente para ir ao culto da família. Van Gogh é nomeado entre dezesseis ‘Vincent’ que o antecederam na linhagem paterna. Isso mostra seu lugar no desejo do Outro: ‘um desejo por outro morto’.

Ceccarelli (2013, p. 116) valida a tese de Dias (2009) quando diz que

[...] os segredos recalçados, verdadeiro “capital transgeracional”, podem retornar sob formas de sintomas, de delírios, de

somatizações variadas, para assombrar toda uma descendência, que se encontra, às vezes, há várias gerações de distância. É nesse sentido que o sujeito pode encarnar o sintoma de uma construção dos pais.

O que um nome designa deriva do contexto em que está inserido. Assim, van Gogh escrito sobre uma lápide aponta o contexto de uma pessoa morta; o mesmo nome escrito em uma tela indica o nome do autor. O nome do van Gogh morto estava, para além da sua morte, no van Gogh vivo. E sua assinatura nas telas era uma escrita também para além da sua morte, marcando a sua presença na sua ausência (BOSCO, 2009, p. 45).

A apropriação do nome próprio

Caso o sujeito não se aproprie do nome, ele ficará sempre a endossar e a se identificar com o texto vindo do outro; o nome não é um destino, mas pesa com autoridade na realidade psíquica do sujeito (MARTINS, 1991, p. 91).

Apropriar-se do nome próprio é ao mesmo tempo um trabalho psíquico e cultural. Pode-se dizer que o indivíduo tem seu nome, pelo menos, de duas formas: “uma em que ele o vivencia como sendo proprietário e único detentor do objeto nome e outra como partilhando o objeto nome com a ordem cultural” (MARTINS, 1991, p. 81). Esse movimento de incorporação do nome é, ao mesmo tempo, uma apropriação e uma expulsão de partes significantes do nome (MARTINS, 1991, p. 84).

Observa-se que as formas de apropriação do nome próprio são singulares. Mas há um caminho que deve ser percorrido: o registro civil, o batismo, a aquisição dos documentos de identidade, a renomeação, a letra do nome na aquisição da escrita e a assinatura. Aborda-se aqui a renomeação, a letra do nome na aquisição da escrita e a assinatura.

a) A renomeação

A identificação própria da renomeação estabelece uma relação muito particular entre o nome a que se chega e a pessoa. É um processo de “fazer um nome quando já se tem um”. São outros lugares de enunciação que renomeiam o que se nomeou do lugar do pai. O processo de renomeação pode se dar pela determinação do sobrenome sobre o prenome ou pela desmontagem do sobrenome sobre o nome. Por exemplo, João Rodrigues passa a ser Rodrigues ou simplesmente João (GUIMARÃES, 2005, p. 38).

O jogo de enunciar a partir de outras enunciações refaz a temporalidade do primeiro acontecimento – a nomeação, que é rememorado pelo segundo acontecimento. Por exemplo, José Ribamar Ferreira, que foi renomeado Ferreira Goulart manteve o Ferreira nos dois acontecimentos (GUIMARÃES, 2005). Freud, em 1877, modifica definitivamente para Sigmund Freud seu nome original Schlomo Sigismund Freud, escolhido pelos seus pais, apagando as letras I e S. A opção por Sigmund significa repudiar com prudência o nome dos pais (MARTINS, 1991, p. 87).

Soller (2007, p. 174) nos diz que o nome do renome “consegue aquilo que o primeiro fracassa, ou seja, indexar juntos uma existência e seus traços de unicidade, enodando o patronímico à singularidade distinta”. E nos alerta sobre a renomeação como uma tentativa de apagar a exterioridade do nome. Ela nos diz que não existe autonominação:

O fazer-se um nome, que aparentemente deixa todo o peso do nome ao próprio sujeito, não deve enganar-nos quanto à existência de uma autonominação, [...] um nome próprio é sempre solidário a um laço social (SOLLER, 2007, p. 174).

Se o nome pode ser trocado por outros nomes no percurso da vida de um sujeito, é porque esse nome,

[...] mais que uma essência sonora e gráfica, apresenta-se como uma marca de um lugar que pode ser ocupado por denominações variadas e isso não impede que o sujeito possa responder a todas elas como se fossem únicas, como José pode responder também por Zé, Zezinho e Zeca (BOSCO, 2009, p. 32).

b) A letra do nome próprio na aquisição da escrita infantil

Estudos na área de aquisição da linguagem verificaram que a presença das letras do nome próprio “nas escritas infantis iniciais” é de fundamental importância no percurso da relação da criança com a escrita.

Zelma Regina Bosco menciona a pesquisa realizada por Mota (1995) que, ao observar crianças entre seis e nove anos em processo de alfabetização, verificou a presença de letras do nome próprio articuladas de forma variada na escritura infantil. A autora constata que, como “significantes fornecidos pela professora”, as letras do nome “marcarão de modo especial o acesso da criança à escrita” (MOTA, 1995, p. 44 citada por BOSCO, 2009, p. 20).

Cada letra do nome próprio é escrita pela criança como uma imagem: a criança destaca-a do conjunto das outras letras e empresta-lhe um ‘brilho especial’, dando ao seu nome próprio uma percepção particular (BOSCO, 2009, p. 27). E para a professora, leitora privilegiada da escrita infantil, é possível ver nos garranchos a escrita do nome próprio. A leitura desses ‘escritos’ se faz letra a letra e não por segmentos de palavras (BOSCO, 2009, p. 199).

Quando começa a aprender a escrever o próprio nome, a criança percebe que as letras do nome “se separam para compor outros textos”, mostrando novos significantes e abrindo outras possibilidades combinatórias se não há limites para o deslizamento da letra (BOSCO, 2009, p. 197).

Bosco (2009, p. 275) salienta um aspecto importante dessa fase da escrita infantil: na passagem da escrita do nome próprio para outros textos, ocorre a perda do domínio das letras do nome da criança; apaga-se nessa passagem o próprio nome, e as letras podem migrar para formar outros escritos.

Vale ressaltar que o que está em jogo não é o uso de qualquer letra, mas o uso das letras do nome da criança, “significante que nomeia o sujeito em sua língua materna”. E seu desenho sobre o papel “resulta na realização de uma marca em que o sujeito está investido” (BOSCO, 2009, p. 20).

c) A assinatura

“A assinatura é o espaço no qual se pode recuperar o próprio que foi desapropriado do nome dito próprio” (BOSCO, 2009, p. 42). Devido à sua ligação com a letra como traço distintivo, o nome próprio tem valor de assinatura, marca em que pode ser lida alguma coisa a respeito da identidade do sujeito.

A assinatura, como um “signo mínimo de alfabetização”, comprova o pertencimento a uma comunidade que ‘sabe escrever’ e, algumas vezes, aparece como o único escrito de toda uma vida (BOSCO, 2009, p. 36).

Para construir a assinatura,

[...] aquele que assina está autorizado a jogar com o arbitrário de seu nome, revelando-se um lugar em que ao menos neste momento se pode, literalmente, tomar seu nome nas mãos como uma coisa; tomá-lo ao pé da letra, como puro significante (BOSCO, 2009, p. 48).

A assinatura começa quando a criança desenha seus primeiros garranchos e os lê como seu nome. Através da assinatura, a criança passa a ser contada como “sujeito no espaço de realização simbólica da escrita” e se

identifica como sujeito da própria escrita (BOSCO, 2009, p. 51).

Ao ensinar e falar da assinatura, a professora diz que assinar é escrever seu nome “do seu jeito”. Um jeito que permite (re)encontrar na escrita uma configuração única e pessoal dessa marca que contém o traço único e distintivo passado na nomeação” (BOSCO, 2009, p. 48).

Como todo escrito, a assinatura é um texto aberto ao Outro e convoca à leitura. A leitura do Outro se apresenta como uma contra-assinatura e é só através dela que a primeira assinatura adquire estatuto de assinatura. É o Outro que possibilita a escrita e a leitura do nome próprio para a criança (BOSCO, 2009, p. 79).

Conclusão

O nome dado pelo Outro é a marca da separação, a marca que nos faz UM e nos permite ser contados. É a marca que vai fazer do UM o ser que os outros não são. Pode-se dizer que o nome próprio tem duas pontas: uma está em nós e a outra está no Outro, no desejo dos pais, a parte inexplicável do nosso nome. E por mais que se aproprie do nome, ele pode continuar estranho em algum momento e de alguma forma. Vai continuar um nome dado pelo Outro, usado pelos outros, portanto uma coisa ao mesmo tempo de dentro e de fora.

Pode-se afirmar, aqui, a impossibilidade de se desfazer do nome dado pelo Outro. Mesmo que se troquem todos os prenomes e sobrenomes na tentativa de se livrar da exterioridade do nome ‘imposto’, isso não ocorrerá, pois algo do nome dado continua impregnado no nosso corpo, na nossa história. Toda recusa do nome próprio será sempre parcial e serão também parciais as desidentificações dos desejos dos pais contidos no nome. Uma mudança radical no nome poderia levar à perda de “referências identificatórias” produzindo efeitos avassaladores para o sujeito. \varnothing

ABOUT PROPER NAME

ABSTRACT

This article deals with the importance of studying the proper name, its meaning, the act of naming and the place from which it is named. It talks about the parents' desires and narcissism and the family myths in the name choice. It runs over the appropriation of the name, the renaming, the importance of using the letters of the name in the acquisition of children's writing and the signature as a particular mark of the writing of the name. It points to the impossibility of getting rid of a name given by the Other.

Keywords: Proper name, Parental desire, Narcissism, Naming, Renaming.

Referências

BOSCO, Z. R. *A errância da letra: o nome próprio na escrita da criança*. Campinas: Pontes, 2009.

CECCARELLI, P. R. *Transexualidades*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013.

DIAS, S. A função do nome próprio e da letra na obra de van Gogh. CONGRESSO NACIONAL DE PSICANÁLISE DA UFC: A LETRA, O OLHAR E A VOZ, 4, maio 2009. Fortaleza.

FREUD, S. O 'estranho' (1919). In: _____. *Uma neurose infantil e outros trabalhos (1917-1918)*. Direção geral da tradução: Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 237-273. (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, 17).

FREUD, S. Sobre o narcisismo: uma introdução (1914). In: _____. *A história do movimento psicanalítico, artigos sobre a metapsicologia e outros trabalhos (1914-1916)*. Direção geral da tradução: Jayme Salomão Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 81-108. (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, 14).

GÊNESIS. In: *Bíblia Sagrada*. 163. ed. São Paulo: Ave Maria, 2005. Livro I, Gênesis, 1:1-3b.

GUIMARÃES, E. *Semântica do acontecimento: um estudo enunciativo da designação*. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.

LACAN, J. O estádio do espelho como formador da função do eu (1949). In: _____. *Escritos*. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1998. p. 96-103. (Campo Freudiano no Brasil).

LACAN, J. *O seminário, livro 9: A identificação (1961-1962)*. Tradução: Ivan Corrêa e Marcos Bagno. Publicação não comercial exclusiva para os membros do Centro de Estudos Freudianos do Recife.

MARTINS, F. *Nome próprio: da gênese do eu ao reconhecimento do outro*. Brasília, DF: Ed. UNB, 1991.

MOTA, S. B. V. *O quebra-cabeça: a instância da letra na aquisição da escrita*. Tese (Doutorado em Psicologia da Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 1995.

QUINET, A. *Um olhar a mais: ver e ser visto na psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

SOLLER, C. *Os nomes da identidade*. Tradução: Vera Polo. Conferência pronunciada na Escola de Psicanálise dos Fóruns do Campo Lacaniano, Rio de Janeiro, em 31 mar. 2007. Disponível em: <http://www.uva.br/trivium/edicao1/conferencia/os-nomes-da-identidade.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2021.

Recebido em: 16/08/2022

Aprovado em: 02/09/2022

Sobre os autores

Teresinha Hott Coelho

Graduada em Serviço Social pela PUC Minas.

Graduada em Filosofia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia da PUC Minas.

Pós-graduada em Antropologia pela PUC Minas.

Aluna do CPMG.

E-mail: tehott2@gmail.com

Paulo Roberto Ceccarelli

Psicólogo.

Psicanalista.

Doutor em psicopatologia fundamental e

psicanálise pela Université Paris 7 - Diderot.

Pós-doutor pela Université Paris 7 - Diderot.

Chercheur associé de l'université Paris 7 - Diderot.

Membro da *Société de Psychanalyse Freudienne* (SPF) - Paris, França.

Sócio do Círculo Psicanalítico de Minas Gerais (CPMG).

Sócio fundador do Círculo Psicanalítico do Pará (CPPA).

Membro do Corpo Docente do Contemporâneo: Instituto de Psicanálise e Transdisciplinaridade - POA, RS.

Professor na pós-graduação em psicanálise do Hospital Santa Catarina, Blumenau (SC).

Pesquisador Associado do Laboratório

Interdisciplinar de Pesquisa e Intervenção Social (LIPIS) da PUC-Rio.

Membro da Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental.

Professor e orientador de pesquisas na pós-graduação em psicologia na Universidade Federal do Pará (UFPA).

Professor e orientador de pesquisas do mestrado em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência/MP da Faculdade de Medicina da UFMG.

Coordenador e professor da pós-graduação em sexualidade humana da Faculdade Santa Casa, Belo Horizonte (MG).

Membro do Programa Antártico Brasileiro.

Diretor científico da Clínica Ampliada de Saúde Mental (CASM).

Fundador e Coordenador do Instituto Mineiro de Sexualidade (IMSEX).

E-mail: paulorcbh@mac.com

Homepage: www.ceccarelli.psc.br